



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5252/2023

Data 13.02.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

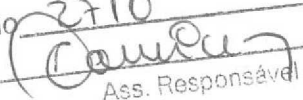
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (Noventa) dias, a servidora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº2581-0/1, referente ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
14 - Fev. - 2023
Jornal MP - Diário Oficial
Página 437
Edição 2710

Ass. Responsável